

**Departamento de Recursos Humanos e Previdência - DRH**  
Diretoria

**EDITAL Nº 077/2019 - DRH/SEAP**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o despacho nº 1098/2019, do Secretário de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, exarado no protocolado nº 15.675.125-1, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.469, de 03 de julho de 2019, os Editais nº 63 e nº 67/2019 – DRH/SEAP, resolve

**RESOLVE**

1. Reabrir o prazo para solicitação da devolução do valor da taxa de inscrição, do concurso regido pelo Edital nº 22/2018 - DRH/SEAP, de 28 de março de 2018, até o dia 30 de setembro de 2019.
2. Os candidatos que não requereram a devolução dentro do prazo estabelecido no Edital nº 063/2019 – DRH/SEAP, poderão encaminhar a solicitação através do **REQUERIMENTO DE DEVOLUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**, constante do Anexo Único do Edital nº 63/2019 – DRH/SEAP, de 05 de julho de 2019, ao endereço eletrônico [dsrh.seap@seap.pr.gov.br](mailto:dsrh.seap@seap.pr.gov.br), de acordo com o Edital nº 67/2019 – DRH/SEAP.
3. As restituições serão efetivadas após a apreciação dos requerimentos enviados de acordo com o presente Edital.
4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Recursos Humanos e Previdência, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.

Curitiba, 13 de agosto de 2019.

Luiz Gustavo Sulek Castilho  
**Diretor de Recursos Humanos e Previdência**